

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 040/2025

Processo: 040/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 034/25

Autor: Poder Executivo

Data: 06/06/2025

Relator: Ver. Margarida da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Altera a Lei 1.197/2021 que institui o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar no âmbito do Município de Pontão e prorroga sua vigência.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 034/2025, o qual “altera a lei 1.197/2021 que institui o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar no âmbito do Município de Pontão e prorroga sua vigência.”

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 034/2025, objetivando autorização legislativa para prorrogar a vigência e promover adequações na Lei municipal 1.197/2021,

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 03 de julho de 2025.


Ver. Margarida da Silva

Relator


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Maurício Muhl


Ver. Volnir Alexandre Villes

